



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 053/2016, 6 de junho de 2016.

**Interrompe Licença de Dois Anos para Tratar de Interesses Particulares.**

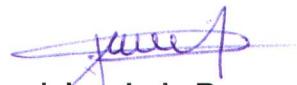
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº516/2016/GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora **FRANCIELE DA SILVA WENGRAT**, RG nº 9.431.146-2, através da Portaria nº 096/2014, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 6 de junho de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 6 de junho de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 6/6 2016  
Página: 02 seleção 11348